



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00927 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A60508B698E782A0540CDBD721FED06E

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 017/2022 - “Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 017 de 24 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, ficam **EXONERADOS** os Servidores:

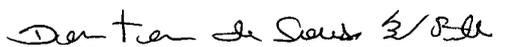
1. LUZENI PEREIRA DA SILVA CUSTODIO;
2. ANA NUNES DE OLIVEIRA;

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 24 de janeiro de 2022.


Demostenes de Souza Barreto Filho
Prefeito Municipal